

Curitiba, 02 de Fevereiro de 2017.

A Presidência do **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR**, nesta oportunidade vem convocá-lo(a) a participar da **Reunião Ordinária**, agendada para os dias **09 e 10 de Fevereiro de 2017**. A reunião será realizada no **Auditório Mário Lobo, no térreo do Palácio das Araucárias, Curitiba/PR**.

09/02/2017 - (QUINTA - FEIRA)

10:30 hrs às 11:30 hrs - Comissão Temporária: Organização da XII Conferência Estadual de Assistência Social - sala do 6º andar - ala B.

Pauta: - Resolução nº 023 CNAS - Estabelece Normas Gerais para a realização das Conferências de Assistência Social; Ofício nº 02/2016 - FONACEAS - Informações quanto ao critério de distribuição de vagas; Aprovação da data da Conferência.

08:15 hrs às 10:30hrs - Reunião dos conselheiros da sociedade civil - sala do 5º andar - ala B.

13:30 hrs às 17:30 hrs - Reunião das Comissões Permanentes.

1. Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo - sala do 6º andar - ala A

(Gladys Tortato - SEDS/ Sandra C. Kloser - SESA/ Maria de Lourdes C. Perez San Roman - SEDS/ Cleyton Serafim- seg. Usuários/ Sueli Ap. Zanato -seg. Entidades/ Daniele de March - Seg. Trabalhadores do Setor). Apoio: Marcela Evangelista.

- 1.1 - Relatório de Atividades e Prestação de Contas do FEAS 2016;
- 1.2 - Cronograma do Processo de Prestação de Contas dos Recursos do FEAS referente ao 2º semestre de 2016;
- 1.3 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2017;
- 1.4 -Para conhecimento: Protocolo 14.407.532-3 - Solicitação de informação quanto a execução financeira e prestação de contas - exercício 2012.
- 1.5 - Protocolo: 13.539.932-9 - Prestação de Contas do Cofinanciamento - Centro Dia Curitiba;
- 1.6 - Pauta Permanente: Panorama de Pagamento do Renda Família Paranaense;
- 1.7 - Elaboração da Nota Técnica sobre a Resolução nº 17/2016 - CNAS;
- 1.8 - Protocolo: 13.367.877-8 - Plano de Aplicação do PAEFI - Município de Umuarama-PR. PAEFI Del. 35 - Alteração do percentual de utilização de recursos de custeio para capital;
- 1.9 - Protocolo: 14.449.128-9 - Plano de Aplicação PAEFI - Município de Quatro Barros;
- 1.10 - Revogação do *Ad Referendum* 001/201, que estabelece aporte de valor para Termo Aditivo aos Convênios com as Instituições: Socorro aos Necessitados - Lar de Idosos Recanto Tarumã - Convênio nº 004/2012, e Ação Social do Paraná - Convênio nº 002/2012;
- 1.11 - Alteração do processo de análise da prestação de contas do PPAS.

2. Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial - sala do 6º andar - ala A.

(Christianne R. Leandro - PGE/ Célia Regina Agner - SEPL/ Lindalane Mazza - COHAPAR/ Sérgio F. Bernardo- seg. Usuários/ Cleyc Ap. Grigoli- seg. Entidades/ Ronaldo A. Alves- Seg. Trabalhadores do Setor. Apoio: Godofredo Neto.

3. Comissão de Políticas Sociais - sala de reuniões 5º andar B

(Dulce M. Darolt - SEJU/ Letícia Reis - SEDS/ Juliana Souza - SEDS/ Vitória S. Skiziski- seg. Usuários/ Carla R. Wingert -seg. Entidades/ Carina S. De Carvalho - Seg. Trabalhadores do Setor). Apoio: Marcela Benatto.

- 3.1 - Pauta Permanente do CadÚnico e PBF;
- 3.2 - Protocolo: 14.342.139-2: Atendimento às Pessoas em Transito/ COMAS - Maringá/PR;
- 3.3 - Protocolo: 14.362.340-8: Fechamento do CRAS do Município de Tibagi;
- 3.4 - Município de Cascavel - Retorno do ofício do CEAS/PR sobre a Política de Atendimento à População Indígena;
- 3.5 - Alteração da planilha, anexo da Deliberação nº 051/2016- CEAS/PR.

4. Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização - sala de reuniões 5º andar/ F. Paranaense

(Política do Trabalho -Marli Mussulini - SEJU/ Ricardo Michelli- SEDS/ Viviane Aparecida Ribeiro Santos - SETI/ Carlos da Silva- seg. Usuários/ Helen Oliveira -Seg. Entidades/ Simone C. Gomes -Seg. Trabalhadores do Setor). Apoio: Jossiani Colett

- 4. 1** - Pauta Permanente: Educação Permanente do SUAS:
- Programa de Residência Técnica do SUAS;
4. 2 - Pauta Permanente: Vigilância Socioassistencial:
- Panorama do preenchimento do Relatório Mensal de Atendimento - RMA;
- Atualização de dados no CadSUAS.
4. 3 - Para conhecimento: Protocolo 14.244.810-6 - Demonstrativo Sintético 215.

5. Comissão de Acompanhamento aos CMAS - sala 6º andar - ala B.

(Karen Larissa Godoy -SEED/ Flávia Bandeira- SEDS/ Iva Sandra Ferreira de Moraes - SEAB/ Aurora da Ap. Dos Santos- seg. Usuários/ José Araújo da Silva- seg. Entidades/ Braulio Furlanetto- seg. Trabalhadores do setor). Apoio: SEC

- 5.1** - Protocolo: 14.166.977-0: Funcionamento sobre o CMAS de Paranaguá;
5.2 - Protocolo: 14.056.494-0: CMAS de Prudentópolis sobre a Mesa Diretora;
5.3 - Informação do CNAS a respeito do não preenchimento do Censo SUAS.

10/02/2017- (SEXTA FEIRA) - Plenária - 08:30hs às 17:30hs:

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA - 1ª Convocação as 08h30 - 2ª Convocação 08h45, com o número de Conselheiros presentes.

Assuntos:

1. Abertura;
2. Nota de Falecimento;
3. Apreciação e aprovação da pauta;
4. Aprovação da Ata da reunião ordinária de Dezembro/2016;
5. Informes da Secretaria Executiva
 - 5.1 - Recebimento da Nota de Repúdio do CMAS de Umuarama a respeito da PEC 241;
 - 5.2 - Ofício nº 1470/ CAOP - MP/PR - Prazo p/ remessas de materiais.
 - 5.3 - Recebimento da Nota Pública em defesa do BPC e contra as alterações propostas pela PEC 287 da Comissão Intergestores Tripartite;
 - 5.4 - Recebimento do Posicionamento do Comitê Brasileiro das Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência a respeito da PEC 287/2016;
 - 5.5 - Manifesto do CNAS quanto à Defesa das Instâncias de Controle Social;
 - 5.6 - Resolução Conjunta CNAS/CONANDA - nº 01 de 15/12/2016;
 - 5.7 - Resoluções CNAS nº 24 e 25 de 15/12/2016;
 - 5.8 - Nota Técnica Conjunta do DRSP e do SNAS;
6. Informes Gerais.
 - 6.1 - ACESSUAS.
7. Relato das Comissões;
8. Ofício Circular do Conselho Federal de Psicologia referente à concessão de Benefícios Eventuais;
9. Discussão da PEC 241 - Aprovada no dia 10/10/2016 na Câmara dos Deputados;
10. Discussão da Resolução nº 017/2016 do CNAS que autoriza a utilização de 100% dos recursos para pagamento de RH;
11. Relato da Reunião Trimestral do CNAS, ocorrida no dia 12/12/2016;
12. Alterações dos membros representante da SEDS no CEAS/PR;
13. Resolução Ad Referendum, nº 02/2017.

14. Encerramento.

Sem mais para o momento e contando desde já com a sua presença, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Maria de Lourdes Corres Perez San Roman
Presidente CEAS/PR